



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0408/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO os arts. 3,4, 5, 6 e 7, da Lei Municipal nº 968/2022 de 15 de junho de 2022, que trata das transformações de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar os cargo os cargo os cargo do quadro permanente, previstos na Lei nº 879/2017, dos (da) Senhor (as) relacionados abaixo, Motorista I em Motorista Escolar/ Educacional, a partir de 15.06.20122.

- 1- Agenor Tenório de Carvalho Filho- CPF 027.816.064-64
- 2- Eli Diognes Reges da Silva – CPF: 074.073.054-12
- 3- Emanuel Messias da Silva Paes – CPF: 053.984.484-55
- 4- Frank Willis Marino Davi – CPF: 067.084.514-09
- 5- Marcos Alexandre do Nascimento Silva – CPF: 065.087.514-17
- 6- Osvaldo Betil da Silva – CPF: 086.740.334-90

Art. 2º - Transformar os cargo os cargo os cargo do quadro permanente, previstos na Lei nº 879/2017, dos (da) Senhor (as) relacionados abaixo, Auxiliar de Serviços Diversos em Auxiliar de Serviços Educacionais, a partir de 15.06.20122.

- 1- Alcimar Cavalcante Silvino – CPF: 066.594.414-41
- 2- Cátia Nascimento de Araújo Lins – CPF: 083.805.994-54
- 3- Gustavo Anselmo da Silva - CPF: 112.525.3944-01

Art. 3º - Transformar os cargo os cargo os cargo do quadro permanente, previstos na Lei nº 806/2011, dos (da) Senhor (as) relacionados abaixo, Nutricionista em Nutricionista Escolar, a partir de 15.06.20122.

- 1- Keite Elem Campos Bezerra Lima – CPF: 046.861.394-30.

Art. 4º - Transformar os cargo os cargo os cargo do quadro permanente, previstos na Lei nº 806/2011, dos (da) Senhor (as) relacionados abaixo, Operador de Micro Computador em Assistente Administrativo Educacional, a partir de 15.06.20122.

- 1- Diego de Albuquerque Calado – CPF: 057.900.094-09.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 15.06.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Junho de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 066.594.414-41



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221103102216.pdf>
assinado por: idUser 185

